



SENADO FEDERAL

OFÍCIO “S”

Nº 12, DE 2013

Ofício n. 23/2013-GOC/COP.

Brasília, 9 de abril de 2013.

Ao Exmº Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Ilustre Presidente.

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução n. 7, de 2005, do Senado Federal, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exª as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional do Ministério Pùblico**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 8 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **Esdras Dantas de Souza**, inscrito na OAB/Distrito Federal sob o n. 3535, e **Walter de Agra Júnior**, inscrito na OAB/Paraíba sob o n. 8682.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Marcus Vinícius Furtado Coêlho
Presidente

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

- **ESDRAS DANTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 3535, natural de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, nascido no dia 22 de outubro de 1952, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na QL 06, Conjunto 06, Casa 13, Lago Sul, CEP 71.620-065, com escritório no SBN, Quadra 02, Bloco J, conjunto 1105, telefone (61) 3328.2898 – 8247.3535.
- É casado com Elizabete Souza Dantas, servidora pública federal, do Superior Tribunal de Justiça, desde 01 de agosto de 1981, com quem três filhos: Esdras Junior, Fernando e Ana Carolina.
- Foi condecorado com o título de “Cidadão de Brasília”, outorgado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 1998.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Primário – Colégio Público – Ginásio Moderno – Brasília, Distrito Federal.
- Científico – Colégio Público – Elefante Branco – Brasília, Distrito Federal.
- Superior – Bacharel em Direito – Turma “MOACYR AMARAL SANTOS”, do Primeiro Semestre de 1979, da Faculdade do Distrito Federal, CEUB.
- Pós-graduado – Especialista – em Direito Público Interno, pelo ICAT/Centro Universitário do Distrito Federal, concluído em 1984, com habilitação para a docência.

- Curso de Direito Constitucional – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Centro de Atualização Profissional da OAB/DF, em 1991.
 - Curso de Direito Processual Civil – extensão universitária – com carga horária de 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal – 2002.
 - Curso de Direito Administrativo – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal – 2003.
 - Curso de Advocacia nos Tribunais Superiores – Extensão Universitária – 120h/a – ministrado pelo Instituto Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal, em 2004.
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Servidor público do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, de 1970 a 1979.
- Assistente da Procuradoria Jurídica da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL (1981 a 1986);
- Conselheiro do CONEN – DF, Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal – 1985 a 1990.
- Advogado do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq (1986 a 1996);
- Coordenador de Estudos e Pareceres e Coordenador de Atos Judiciais da Consultoria Jurídica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (1987 a 1990).
- Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de 1995 a 1999;

- Advogado militante de 15 de outubro de 1979 até a presente data, atuando junto ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1^a e 5^a Regiões e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.
-

EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO JURÍDICO

- Professor de Direito Civil e de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UDF (Fundada em 1967), de 1980 a 1999;
 - Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Fundação Santo Ivo, em Brasília, Distrito Federal, de 1992 a 1996.
 - Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do Distrito Federal (UniCEUB) (Fundada em 1968), de 2000 a 2003;
 - Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Faculdade de Direito da UPIS (Fundada em 1971), de 2004 até a presente data, onde atualmente coordena o Curso de Direito.
-

ATUAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS

- Atuou como examinador titular na banca de concurso público destinado ao provimento de cargo de Juiz do Trabalho da 10^a Região, em 1988.
- Atuou como examinador titular de Direito Administrativo e Constitucional, da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 13/2/1996.

- Atuou como membro titular da Comissão de Execução e Fiscalização do V Concurso Público para o Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, em 1996.
 - Atuou como examinador titular da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, *em 17/2/1997*.
 - Atuou como examinador titular de Direito Comercial, da banca de concurso público destinado ao provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, MPDFT, em 1998.
 - Atuou como examinador da banca de concurso público destinado ao provimento de cargo de Promotor de Justiça Substituto, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, em 2002.
-

SERVIÇOS PRESTADOS À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- Eleito Conselheiro Seccional, para 5(cinco) mandatos consecutivos, 19985/19987/1987/1989; 1989/1991/ 1991/1993 e 1993/1995, nas assembleias gerais dos advogados do Distrito Federal, respectivamente, em 30/11/1984; 28/11/1986; 30/11/1988; 30/11/1990 e 30/11/1992;
- Membro e eleito entre seus pares como Secretário-Geral da Comissão de Direitos Humanos, de 1979 a 1985, atuando na defesa dos presos políticos do Distrito Federal, dos Direitos Humanos e na defesa da redemocratização do País.

- Membro da Comissão de Defesa e Assistência dos Advogados do Distrito Federal, 1985 a 1987.
 - Membro da Comissão e da Câmara de Seleção e Prerrogativas, 1985 a 1989.
 - Eleito Diretor 2º Secretário da OAB/DF, gestão de 19887/1989.
 - Eleito Diretor Tesoureiro da OAB/DF, gestão de 1989/1991.
 - Eleito Presidente da OAB/DF, gestão de 1991/1993.
 - Eleito Presidente da OAB/DF, gestão de 1993/1995.
 - Presidente da Fundação de Assistência Judiciária da OAB/DF – 1993 a 1994.
 - Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia do Distrito Federal, 2000 a 2003.
-

SERVIÇOS PRESTADOS AO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Conselheiro do Conselho Federal da OAB, por 4 (quatro) mandatos consecutivos, 1998/2001; 2001/2004; 2004/2007 e 2007/2010, eleito nas assembleias gerais dos advogados do Distrito Federal realizadas, respectivamente, em 18/11/1997; 17/11/2000; 17/11/2003 e 20/11/2006;
- Presidente da Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira, 1998.
- Membro da 1ª Câmara, de 1998/2001.
- Membro da 3ª Câmara, de 2001/2004.

- Membro da 2^a Câmara, de 2004 a 2007;
 - Membro da 3^a Câmara, de 2007 a 2010.
 - Membro da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo, 2007 a 2010.
 - Diretor Tesoureiro do Conselho Federal, de 2001 a 2004.
 - Presidente da Terceira Câmara do Conselho Federal, de 2001 a 2004.
-

ARTIGOS PUBLICADOS EM JORNAIS E REVISTAS ESPECIALIZADAS

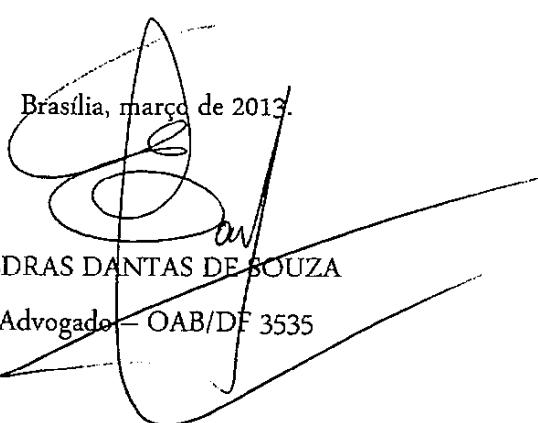
- “O Desenrolar da Crise” – Correio Braziliense – 1992.
- “O Sigilo Bancário e a Prova” – Jornal “O Globo” e o “Jornal do Brasil” – 4 de agosto de 1992.
- “Em Defesa do Interesse Público”, Jornal do Advogado – 1993
- “O Advogado e o Inconformismo” – Correio Braziliense e Revista Consulex – 2005
- “Atos Privativos da Advocacia” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
- “Das Prerrogativas Profissionais” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
- “Das Sociedades de Advogados” - Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2008.
- “Da Intervenção de Terceiros” – Revista Consulex, 2009.
- “Do Litisconsórcio” – Revista Consulex, 2009.
- “Do Inquérito Policial” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.
- “Da Ação Penal” – Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.
- “Da Inscrição na OAB”, Revista Prática Jurídica do Grupo Consulex, 2010.

Entre outros.

ALGUMAS PALESTRAS MINISTRADAS

- “A Advocacia nos Tribunais Superiores”, Centro de Atualização Profissional da OAB do Distrito Federal.
- “A Prática da Advocacia”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Roraima – 2002.
- “Intervenção de Terceiros”, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Rondônia – 2002.
- “Das Sociedades de Advogados”, na XIV Conferência dos Advogados Catarinenses – Lages, SC, agosto de 2002.
- “O Exercício da Advocacia”, na Universidade Católica de Brasília – UCB, em 2003.
- “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, na Universidade Católica de Brasília – 2004.
- “A Nova Lei do Mandado de Segurança”, na Faculdade de Direito da UPIS – em Brasília, DF.
- “Aspectos Constitucionais do Direito de Família”, em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul – 2003.
- “A Arbitragem no Brasil”, em evento promovido pelo Superior Tribunal de Justiça Arbitral do Brasil, em São Paulo, 2010.

Entre outras.



Brasília, março de 2013
ESDRAS DANTAS DE SOUZA
Advogado OAB/DF 3535

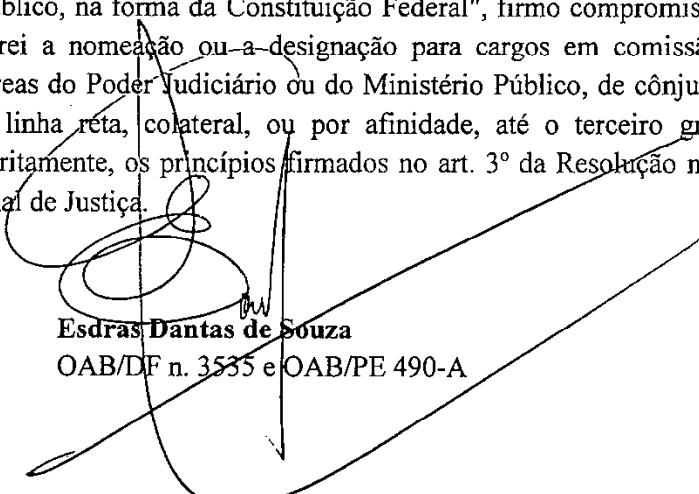
Brasília, 9 de abril de 2013.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2013/2015.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritivamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.


Esdras Dantas de Souza
OAB/DF n. 3535 e OAB/PE 490-A

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no **DSF**, em 11/04/2013.